



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 683, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nºs 755, de 18 de dezembro de 2020, e 413, de 30 de junho de 2025, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 1.332, de 10 de outubro de 2025, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003660/2024-72, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 529, de 6 de junho de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 52, de 10 de junho de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Maranhão (GAECO-MPF/MA).

Art. 2º Fica designado o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Maranhão (GAECO-MPF/MA), até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO